

INDICAÇÃO N. 372/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção e o ensaibramento na Rua 310 Marechal Cândido Rondon, localizada no bairro Barra do Saí, executando as medidas cabíveis necessárias.

Justificativa:

A referida via encontra-se em situação crítica, apresentando grande acúmulo de lama e diversos buracos, o que vem prejudicando diretamente a circulação de pedestres e veículos. Em dias chuvosos, a condição da rua se agrava ainda mais, tornando praticamente inviável o tráfego e gerando constantes reclamações dos moradores. É importante salientar que a simples manutenção sem aplicação de saibro não resolve o problema de forma efetiva, comprometendo a durabilidade do serviço e acelerando o desgaste da via. O ensaibramento, por sua vez, representa a solução adequada para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e preservação da infraestrutura. Diante do exposto, solicita-se a adoção urgente de medidas para a manutenção e o ensaibramento da Rua 310 Marechal Cândido Rondon, como forma de atender às demandas da comunidade local e assegurar mais qualidade de vida aos cidadãos.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Diego Ângelo Antunes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>